

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00095/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ nº 14.177.678/0001-59.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.340,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00096/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: F L DA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 19.438.368/0001-64.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.986,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00097/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 40.407.455/0001-40.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00098/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 21.775.163/0001-16.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.750,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00099/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.879.194/0001-02.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00100/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.909.605/0001-04.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00101/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00102/2024**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI, CNPJ nº 40.557.130/0001-44.**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).**VIGÊNCIA:** 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a Lei n.º 407/1997, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 647/2012, obedecendo à representatividade estabelecida no § 1.º do Art. 2.º,

Considerando, o recebimento do Ofício n.º 67/2024/DPF/PAT/PB, de 20 de março de 2024, que dá conta da Ação Nacional para Prevenção à Segurança Clandestina e Preservação de Vidas.

Considerando, que a Polícia Federal é a instituição responsável pela autorização, controle e fiscalização das atividades de segurança privada no Brasil, conforme prevê o art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, o art. 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e o art. 1º da Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023. Conforme consta da mencionada Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023, que "disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros":

RESOLVE determinar que determinar no âmbito do Município de São Mamede PB, dentre outras as exigências já estabelecidas pela legislação municipal no que concerne a autorização dos eventos sociais, bem como para o funcionamento de casas de shows, boates e estabelecimentos congêneres, as seguintes exigências complementares:

Art. 1.º - Fica determinado à apresentação de documentos que comprovem que a segurança do evento social, da casa de shows, da boate e do estabelecimento congêneres será feita por empresa especializada ou serviço orgânico de segurança, devidamente autorizados a funcionar pela Polícia Federal e em situação regular perante esta, independentemente de se tratar de vigilância armada ou desarmada.

Art. 2.º - Fica determinado a apresentação de documentos que comprovem que os vigilantes que atuarão no evento social são especialmente habilitados com curso de extensão em segurança para eventos sociais e regularmente contratados pela empresa especializada ou serviço orgânico de segurança que prestará o serviço.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 26 de abril de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional